



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja vista a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada (quebra-molas) na Avenida Tupi, no seguimento entre os cruzamentos da Rua Tangará e Rua Tamandaré.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa à instalação de lombada (quebra-molas) na referida via, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. As lombadas implantadas no Município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 17 de março de 2025.

Selcino Pinheiro da Silva

Vereador Proponente